

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**

35667377/0001-83

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 13 , DE 21 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.673***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DORMENTES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>130.000,00</b>
02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE	
	90	04.122.0002.2003.0000	Ações Administrativas da Secretaria de Governo	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 001
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	147	04.122.0002.2008.0000	Manutenção das Atividades da SEAFI	15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 001
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	485	10.301.0012.2119.0000	Manutenção do Prog de Tratamento Fora de Domicílio	80.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 211
		01	TESOURO	
		211 000	Receita de Impostos e de Transf - Saúde	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
	771	08.244.0026.2177.0000	Ações do Piso Básico Fixo - CRAS	15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 001
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 06 SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE

Jermaine Cavalcanti Rodrigues Fotsuya  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**

35667377/0001-83

Exercício: 2020


**DECRETO Nº 13 , DE 21 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.673**

02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE			
	114	04.364.0009.1054.0000	Aquisição de Veiculos Transporte Universitários			-20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 510	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		510 000	Outras Transferencias Ou Convênio União			
02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	148	04.122.0002.2008.0000	Manutenção das Atividades da SEAFI			-15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 001	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	304	10.301.0012.2111.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde			-80.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 211	
		01	TESOURO			
		211 000	Receita de Impostos e de Transf - Saúde			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
	698	08.244.0026.2132.0000	Manut. do Prog de Serviços de Conv e Fort de Vínculos SCFV			-15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 001	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

**Anulação ( - )**

**-130.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL